



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

108/21

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Reverendo Hélio Mitsugui.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Reverendo Hélio Mitsugui pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2021

Deputado ANDERSON PEREIRA
PROS